



PORTARIA EJUD16 Nº 039/2025
São Luís, março de 2025.

(Texto compilado a partir da redação dada pela
Portaria EJUD16 nº 94/2025, de 12 de maio de
2025)

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;
Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções;
Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 1692/2025.

R E S O L V E

1º Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias à servidora ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 1778, a fim de participar da Semana de Extensão de Servidores 2025, que ocorrerá no período de 7 a 11 de abril, nesta capital.

Art. 2º. O deslocamento da servidora no trecho Barra do Corda/São Luís/Barra do Corda será realizado por via terrestre, em veículo rodoviário.

Art. 3º. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 6 a 12/04/2025, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 94/2025, de 12 de maio de 2025](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial